



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS N° 046/2019

1/1

À

**Única Gráfica e Editora Ltda.**

**CNPJ: 71.809.883/0001-23**

Rua Passos, 132 – Belenzinho – São Paulo - SP. CEP: 03058-010

A/C Edson Fernandes. Tel: (11) 3277-1660; E-mail: [edson@unicagrafica.com.br](mailto:edson@unicagrafica.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0014648/2019-81**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pelas Resoluções 5/93 e 03/08, que seguem anexadas.

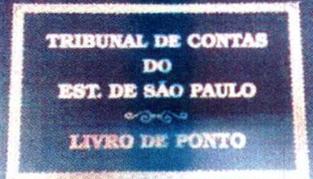
**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dml@tce.sp.gov.br](mailto:dml@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE01244, de 17/10/2019.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de entrega:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
2. **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
1	80	<p><b>LIVRO DE PONTO</b>, com costuras reforçadas, com duas assinaturas, tipo diário, medindo 220mm x 320mm, em papel off-set, com 200 folhas numeradas, com costura reforçada em cada bloco de 20 folhas, termos de abertura e encerramento, e capa dura na gramatura 1250g/m<sup>2</sup>, revestida por papel off-set, cor preta e na gramatura 90g/m<sup>2</sup>.</p> <p>A capa deverá ser personalizada, tipo <i>hot stamp</i>, com os seguintes dizeres:</p> 	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00

**Total: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).**

DGA, 18 de outubro de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dml@tce.sp.gov.br](mailto:dml@tce.sp.gov.br)